

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### AVISO DE ERRATA

Na data de 16/05/2024 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição extraordinária nº 2.408, da página 12 a página 17 o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA Nº01/2024 referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia, porém, houve um erro quanto ao Item 1.1 do mencionado termo, publicado na página 12 do Diário Oficial.

#### ONDE SE LÊ:

##### 1. PARTES

1.1 O Município de Sabáudia através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Senhora Claudinéia da Silva Ribeiro, e o AGENTE CULTURAL, Maycon Rafael Ananias Pinto, portador(a) do RG nº7.253.727-0, expedida em SSP/PR, CPF nº 041.942.819-42, residente e domiciliado(a) à Rua Tiradentes 32, Centro – Sabáudia - PR, CEP:86 720.000, telefones: (41) 99217 7941 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

#### LEIA-SE:

##### 1. PARTES

1.1 O Município de Sabáudia através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Senhora Claudinéia da Silva Ribeiro, a empresa, Maycon Rafael Ananias Pinto, inscrito no CNPJ 52.595.596/0001-13,, localizada na Rua Tiradentes 32, Centro – Sabáudia - PR, CEP:86 720.000, telefones: (41) 99217 7941 por intermédio de seu representante legal, o Senhor Maycon Rafael Ananias Pinto, portador(a) do RG nº7.253.727-0, expedida em SSP/PR, CPF nº 041.942.819-42 residente e domiciliado(a) à Rua Tiradentes 32, Centro – Sabáudia - PR, CEP:86 720.000, telefones: (41) 99217 7941 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

Por se tratar de um erro exclusivamente constante no Item 1.1 do Termo Execução Cultural publicado, as demais informações contidas no mesmo permanecem inalteradas.

Claudinéia da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Sabáudia-PR, 17 de julho de 2024.

Claudinéia da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, MUDAS DE PLANTAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARRANJOS FLORAIS, GRAMA, FERTILIZANTES E SUBSTRATOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MEnº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **05 de agosto de 2024, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos [cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras) informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações, a partir do dia **18 de julho de 2024**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 17 de julho de 2024.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024**

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) QUE ATENDE ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 671/21 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E OS REQUISITOS DA PORTARIA 04/2022 DO INMETRO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MENº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **01 de agosto de 2024, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos [cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras) informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações, a partir do dia **18 de julho de 2024**.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 17 de julho de 2024.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 234/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 13 com área de 1.200,00M<sup>2</sup> e do Lote de Terras sob Nº 14-A com a área de 480,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº 13-14-A, com a área de 1.680,00M<sup>2</sup>, situado na Quadra 02, Chácara Industriais Vale Verde, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 13 com área de 1.200,00M<sup>2</sup> e do Lote de Terras sob Nº 14-A com a área de 480,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº 13-14-A, com a área de 1.680,00M<sup>2</sup>, situado na Quadra 02, Chácara Industriais Vale Verde, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **IMOBILIÁRIA E LOTEADORA ABI LTDA - ME**, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ sob nº 10.474.929/0001-06 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 235/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 15 com área de 1.200,00M<sup>2</sup> e do Lote de Terras sob Nº 14 com a área de 720,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº 15-14, com a área de 1.920,00M<sup>2</sup>, situado na Quadra 02, Chácara Industriais Vale Verde, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 15 com área de 1.200,00M<sup>2</sup> e do Lote de Terras sob Nº 14 com a área de 720,00M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob Nº 15-14, com a área de 1.920,00M<sup>2</sup>, situado na Quadra 02, Chácara Industriais Vale Verde, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de **IMOBILIÁRIA E LOTEADORA ABI LTDA - ME**, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ sob nº 10.474.929/0001-06 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 237/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido o senhor **GILSON PORTILHO ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº **\*\*9955\*\* SESP/PR**, CPF **\*\*8.848.239\*\*** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, matrícula 527, a partir do dia 17/07/2024, conforme Protocolo nº 13254/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

MOISES  
SOARES  
RIBEIRO:85524  
930982  
**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por MOISES  
SOARES RIBEIRO:85524930982  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=+  
RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=+  
36771851000112, OU=gerencial, CN=+  
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº325/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **ADAUTO BELANÇON**, estatutário efetivo, CPF: XXX.296.669-XX, matrícula nº653, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 20 (VINTE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, que teve com a finalidade de transportar os pacientes em tratamento médico ao município de **APUCARANA-PR**, referente aos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2024.

MOISES  
SOARES  
RIBEIRO:85524  
930982  
MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982  
M1\_C=PR\_O=CP-Resal\_OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil\_RFD\_OU=RTD e-CPF\_A3\_OU=EM-BRANCO\_OU=3371851000112\_OU=Procurador\_CNA-MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982  
Razão: Foi sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº326/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº448, CPF: XXX.147.579-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 16 (DEZESSEIS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação, que teve como finalidade transportar os pacientes para tratamento médico no município de **LONDRINA-PR**, referente aos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de junho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de julho de 2024.

MOISÉS  
SOARES  
RIBEIRO:855249  
30982

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISÉS  
SOARES RIBEIRO:85524930982  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e  
CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=  
32773859300112, OU=Presidência, CN=  
MOISÉS SOARES RIBEIRO:85524930982  
Resado. Eu sou o autor deste documento  
Localizando:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2450 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 17 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 037/2024)

A **Câmara Municipal de Sabáudia** divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

**Objeto da Contratação Direta:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

**Critério de julgamento:** Menor preço global

**Valor global estimado:** R\$ 5.724,42 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

**Data Limite para envio das Propostas:** até 22/07/2024

**Para Participar**, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (camaramunicipalsabaudia@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Rua Rui Barbosa, nº 46, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

**Documentos da contratação:** O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo camaramunicipalsabaudia@gmail.com.

**Informações Complementares:** Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (camaramunicipalsabaudia@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 17 de julho de 2024.

APARECIDO JOSE Assinado de forma digital por  
APARECIDO JOSE  
BRITO:468279519 BRITO:46827951987  
87 Dados: 2024.07.17 14:18:29  
-03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO

PRESIDENTE